



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br www.elosocial.org.br/csrp presidencia@elosocial.org.br

Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CORONEL FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

**Pedido de reunião para dar ciência sobre a implantação do projeto
CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização**

gcq.protgeral@pm.df.gov.br

(61) 3190-0003/3190-0004

SPO Área Especial n.º 4, PALÁCIO TIRADENTES - ASA SUL – BRASÍLIA-DF CEP: 70.610-212

Ofício Notificação nº 524/2022 – GP- CESB

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de oficialar do que segue:

Nossa instituição conta com 32 (trinta e dois) anos de existência, ao longo dos quais criou uma nova visão para a prática de atividades sociais em nosso país, e a visão que adotamos foi a empresarial, ou seja, nós praticamos o social com a visão empresarial, e, desta forma, nunca nos valem de verbas públicas nem de mão de obra voluntária nem na implantação nem na manutenção de nossos projetos, motivo pelo qual entendemos estarmos verdadeiramente ajudando o nosso país e, de certa forma, nos defendendo da dependência do Estado, que sempre se reflete no resultado das instituições sociais a ele conveniadas, fato que resulta em um, altíssimo índice de mortalidade das mesmas.

INFORMA QUE:

Estamos implantando em todos os estados da federação brasileira e no distrito federal, nosso projeto denominado CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização - Elo Social, www.elosocial.org.br/csrp todos os estados da federação brasileira.

NOSSO OBJETIVO:

Como se pode notar pelo projeto em anexo, nosso objetivo é dar aos municípios através da iniciativa privada e dos consórcios municipais a serem criados nos termos do artigo 13º parágrafo IV da Lei 8.742/93 uma nova opção no combate ao crescimento avassalador e desenfreado da dependência química e da população em situação de rua.

A atuação municipal é primordial na solução para o apoio as pessoas em situação acima relatada, mas isto não exime a responsabilidade do estado que é compartilhada, nos moldes em que está preconizado na Guia de Atuação Ministerial, editado pelo CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou as atuações do governo federal, estaduais e municipais.

NOSSA JUSTIFICATIVA PARA ESTA NOTIFICAÇÃO:

Como o nosso projeto irá atuar na área de Socialização, Ressocialização e Profissionalização, com capacidade para qualificar e requalificar profissionalmente ao mesmo tempo 72.000 (setenta e dois mil) beneficiados em todo território nacional, entendemos ser de sua importância, apresenta-lo para todas as autoridades que estão diretamente envolvidas na busca na solução do problema ligado a invasão das regiões centrais dos municípios grandes municípios por dependentes químicos e pessoas em situação de rua.

Por, mas que nossos diretores tenham se esforçado no desenvolvimento do projeto CSRT – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social, entendemos que este órgão poderá contribuir e muito na melhoria de nossa proposta.

A vida é cheia de surpresas, mas nós precisamos aprender a reagir aos obstáculos apresentados durante esse percurso.

NOSSO REQUERIMENTO:

Desta forma, nos valem do presente **OFÍCIO NOTIFICAÇÃO**, para pleitear a Vossa Senhoria que, após a devida análise, se entender viável se digne deferir a realização de uma reunião presencial, ou online, para que possamos proceder a apresentação formal do projeto e é claro se produtiva for, poder contar com a parceria desta instituição.

Confirmação da reunião pleiteada, favor enviar para o e-mail presidencia@elosocial.org.br
11 3991-9919 – 11 984604046

São Paulo, 08 de setembro de 2022.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomateleño dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br